

Figueiró dos Vinhos

*“Mais de quinze quilómetros,
por serras e vales em
caminhos aos ziguezagues,
... e que em tempos que
ainda não vão muito longe
eram assaz frequentados
pelos lobos que então
abundavam por estas
paragens, tal era o percurso
da nossa romaria.*

*O sol vai-se levantando sem
paragem e os seus raios
incidindo sobre nós vão-
-nos aquecendo fortemente.
Não nos sobra tempo para
mais observações.*

*Continuamos nossa derrota
ora subindo, ora descendo,
ora costeando, não havendo
a despertar-nos a atenção
senão estas grandes
serranias, umas vestidas de
fraca e agreste vegetação,
onde predomina o pinheiro
e a urze; outras coroadas de
rochas de quartzite e grés
silicioso que esboroando-se
se estendem em camada
solta, denegrada pela acção
do tempo, até quase ao
sopé...”*

*Empreza da História de Portugal,
Figueiró dos Vinhos*



Do Presidente para o Município

O Desenvolvimento do Concelho e a Regionalização



O desenvolvimento de um concelho avalia-se pelas metas alcançadas no espaço territorial pelas suas populações nas vertentes, entre outras, económica, social e cultural.

De facto há que perguntar como estamos no campo da educação, da saúde, do desporto e tempos livres, do bem-estar social e do trabalho, para aferir sobre a forma como vive a população do nosso concelho.

Desde logo há que referir que as Autarquias (Câmara e Juntas de Freguesia) têm rentabilizado todos os meios ao seu alcance para proporcionar à população do concelho um maior bem-estar social. E a juventude e a população em geral vão sentindo esses efeitos com mais Jardins de Infância, com mais salas de aula (no ensino primário e secundário), com a cantina escolar, com os balneários e campos na Escola Preparatória, com os transportes escolares a cobrirem todo o concelho, com o Gimnodesportivo na sede do concelho e Polidesportivos nas freguesias e com a Piscina, agora coberta, prestes a abrir as suas portas, entre outras realizações.

Os mais idosos e os seus familiares vão verificando os benefícios que traz o apoio domiciliário ao idoso, desenvolvido no concelho através do Projecto de Luta Contra a Pobreza, "obra" valiosíssima que decorre no concelho desde 1993, procurada e promovida pela Câmara Municipal. Em breve os habitantes de Arega irão começar a sentir os benefícios do seu Centro de Dia.

O novo Centro de Saúde, cujas obras, como prevíamos, já se iniciaram irá ser uma realidade, no próximo ano, para servir toda a população do concelho.

As obras de abastecimento de água ao domicílio, estradas e caminhos também vão avançando.

E o desenvolvimento económico do concelho? Alguns passos têm sido dados com iniciativas tomadas pela Autarquia. A instalação da fábrica de confecção alemã Gerry Weber e a construção do Parque Industrial são alguns exemplos.

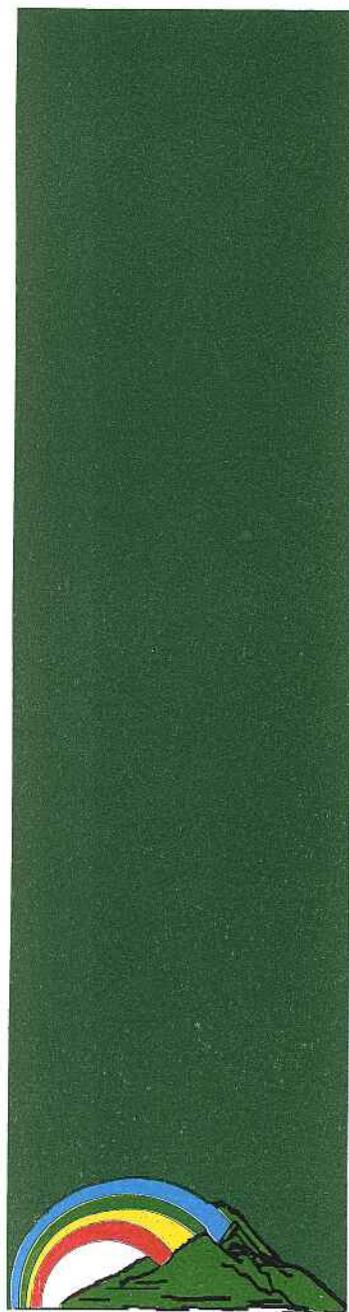
Mas, neste campo, muito há a fazer para que a população do concelho não continue a diminuir, como se verificou nos últimos censos de 1991.

Todo o Litoral do País tem visto aumentar a sua população, contrariamente ao Interior que a tem observado a diminuir. O Governo Central não tem conseguido inverter esta situação. Procuram-se hoje outras soluções que passem por alcançar formas de chegar a um desenvolvimento equilibrado do País entre o Litoral e Interior.

Pensamos ser urgente que se alcancem meios para conseguir aquele objectivo.

A regionalização será um desses meios. Será bem-vinda, pois compreendêmo-la e defendêmo-la enquanto forma de desenvolvimento das populações do nosso concelho, enquanto meio para alcançar mais qualidade de vida, mais equilíbrio entre o Litoral e o Interior, enquanto meio para colocar fim à fuga dos jovens, dos Quadros que se vão formando nas suas terras, e de todos quantos desejam viver no nosso concelho.

*Com um abraço amigo,
Fernando M. C. Manata*





Sumário

- Do Presidente para o Muniçipe Pág. 1
- Vida e Órgãos Municipais Pág. 4 / 5
- Rede Viária Sinalização Pág. 6 / 7
- Protecção Civil Pág. 8 / 9
- Desenvolvimento Económico Pág. 10 / 11
- Acção Social Pág. 12
- Saúde Pág. 13
- Educação / Ensino Pág. 14 / 15
- Regulamento da Piscina Municipal Pág. 16

N.º 25 • JANEIRO - MARÇO • 1996

PERIODICIDADE - TRIMESTRAL

EDIÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL
DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

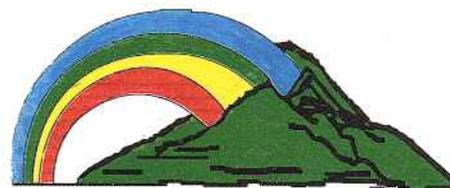
TEL. 036 - 52 328 FAX 036 - 52596
3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

COORDENAÇÃO
F. Manata - Presidente da Câmara
A. Lopes - Vereador Substituto

CONCEPÇÃO
G.A.D.E.L. CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
OFICINAS GRÁFICAS DA RIBEIRA DE PERA, LDA.

TIRAGEM: 4.000 Exemplares

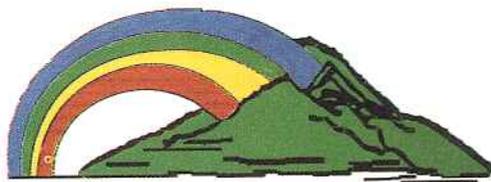




Já pensou ...

O que seria de nós sem a Floresta?

*Vamos defendê-la ...
antes que seja tarde !*



Figueiró merece !

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Conta Gerência de 1995

Com a abstenção do Vereador José Machado (PSD), que declarou não ter disposto do tempo necessário para apreciar os documentos, o Executivo Municipal aprovou em Reunião de 28 de Março a Conta de Gerência e o Relatório de Actividades respeitantes à gestão municipal do ano de 1995, que vai agora ser remetida à Assembleia Municipal para votação, e, subseqüentemente, ao Tribunal de Contas para julgamento.

Conforme se diz no Relatório, a Câmara está segura da administração correcta que fez das receitas arrecadadas, reconhecendo não ter conseguido concretizar todas as obras



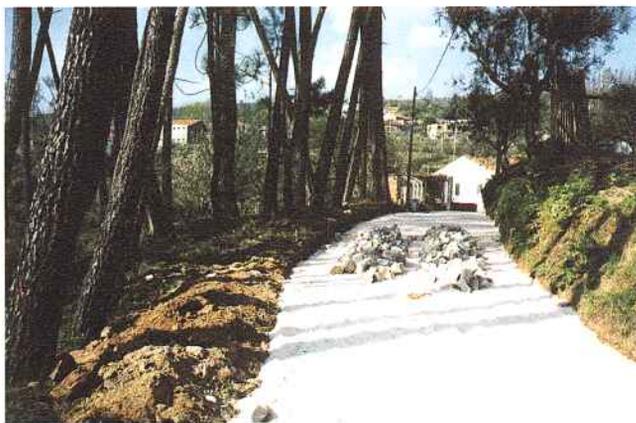
Edifício Pré-Escolar de Arega.

propostas em Plano de Actividades, o que é normal, pois se trata de um documento de previsibilidade, sempre condicionado à disponibilidade de recursos financeiros cuja escassez, nos últimos anos, tem sido uma constante para todas as Autarquias do País, situação que se espera ver alterada futuramente.

Mau grado as limitações referidas, pôde ainda assim a Câmara executar um número apreciável de obras em todo o concelho, privilegiando a administração directa sempre que legalmente possível, como forma de melhor rentabilizar as poucas verbas existentes, considerando ter atingido,



Piscina Municipal em acabamento.



Construção de calçada em Aguda

no essencial, os objectivos delineados.

Daqui resulta, como aliás vem sucedendo, serem as Despesas Correntes superiores às Despesas de Capital. Mas isso deve-se ao facto de terem de ser classificadas como Correntes despesas com aquisição de materiais e recursos humanos, que, na verdade, são Capital investido em proveito das populações.

As despesas com a educação, cultura, desporto e tempos livres ascenderam a cerca de 27%, absorvendo a protecção civil e segurança pública 7%, o saneamento e salubridade pública 6% e a rede viária, abastecimento de água e desenvolvimento económico 41% do montante das despesas globais.

Assembleia Municipal

Reuniu em Sessão Ordinária, no dia 23 de Fevereiro, a Assembleia Municipal. Os deputados municipais apreciaram a informação transmitida ao Órgão Deliberativo acerca da actividade municipal, ouvindo os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da Câmara.

Foram seguidamente aprovados os Regulamentos relativos à Fiscalização de Obras sujeitas a Licenciamento Municipal, Edificações Urbanas e o Regulamento Municipal da Tabela de Taxas e Licenças.

Do último ponto da Ordem de Trabalhos constava uma proposta do Executivo para alteração do Quadro de Pessoal, que mereceu também a aprovação da Assembleia.

Festas do Concelho

Está a ser elaborado o Programa das Festas do Concelho que, oportunamente, será divulgado.

Pretende-se mais uma vez trazer a Figueiró muitos conterrâneos espalhados pelo País e juntar em amiga confraternização e são convívio os munícipes para todos participarem na vivência dos figueiroenses e na dignificação da sua terra. As Festas do Concelho são de TODOS e para TODOS, e serão tanto mais brilhantes quanto maior for o empenho, a dedicação e o bairrismo da nossa gente.

Segurança Pública

A Câmara vê com preocupação o aparecimento de um surto de criminalidade e vandalismo no concelho, sendo várias as acções dos marginais, desde furtos, ao aparecimento de pessoas estranhas e suspeitas junto das escolas, arrombamento de instalações, de que é exemplo a Torre da Cadeia, destruição de papeleiras, corte de árvores, etc.. Dando conta do clima de alarme que se começa a instalar, vieram à Câmara pedir providências alguns munícipes.

Os seus queixumes, que se têm por justos e pertinentes, foram transmitidos às entidades competentes, designadamente, aos comandos distrital, regional e local da GNR, sugerindo-se o reforço da vigilância, em alguns locais, e o aumento de efectivos, pelo qual se espera desde a construção das actuais instalações da GNR.

Tabela de Taxas e Licenças

A Câmara deliberou encomendar o estudo e o projecto actualizado do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças a um técnico credenciado, por se reconhecer que os instrumentos actualmente em vigor se mostram desactualizados e desajustados com as realidades actuais.

Na altura própria os órgãos municipais - Câmara e Assembleia Municipal - analisarão o trabalho apresentado, que será publicitado nos termos legais.

Monografia do Concelho

Foi deliberado apoiar o Grupo de Trabalho que está a elaborar a Monografia do Concelho, disponibilizando os recursos financeiros necessários à prossecução do seu trabalho, designadamente o processamento informático e gráfico dos textos e a aquisição de mapas e material fotográfico.

EDITAL

De acordo com o artº. 1º. - 1 da Lei nº. 26/94 de 19 de Agosto, torna-se público que no segundo semestre do ano de 1995 foram atribuídos os seguintes subsídios:

— ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS - 2.286.440\$00 para apoio pela colaboração nos transportes escolares, diversos subsídios eventuais e subsídio anual;

— ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS - 4.102.597\$00 para apoio à construção da helipista, subsídio anual e subsídio para manutenção do Gimnodesportivo de Figueiró dos Vinhos;

— DIRECÇÃO DO CLUBE FIGUEIROENSE - 3.487.000\$00 para elaboração do projecto de remodelação do Clube Figueiroense - Casa de Espectáculos.

Figueiró dos Vinhos, 20 de Março de 1995

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(Fernando M. C. Manata)

Comemorações do 25 de Abril

Foi deliberado comemorar o 25 de Abril.

Haverá Animação Cultural e um Concurso Literário extensivo aos alunos de todos os graus de ensino das escolas do concelho. Os prémios serão entregues no dia 26, durante uma sessão comemorativa a realizar na Escola Preparatória.

Regulamento da Piscina Municipal

Terminado que foi o período destinado à discussão pública, que comportava a apresentação de eventuais sugestões ou reclamações dos munícipes, a Câmara aprovou, por unanimidade, em Reunião de 28 de Março, o Regulamento de utilização da Piscina Municipal, equipamento que passa a ter condições de funcionamento durante todo o ano, após a cobertura e montagem do sistema de aquecimento.

O Regulamento vai agora ser remetido à Assembleia Municipal para aprovação, ficando então reunidas as condições para o início do funcionamento esperado ansiosamente, especialmente pelas camadas mais jovens.

Caminho Rural de Brejos

Já tiveram início as obras de construção do Caminho Rural de Brejos, na freguesia de Arega, que fará a ligação das estradas municipais de Brejos e Braçais, servindo habitações e explorações agrícolas, até agora com acessos difíceis e lamacentos.

Os trabalhos foram adjudicados por 8.741.400\$00 à empresa Cimalha, da Batalha, com cobertura financeira da Câmara e do Pamaf.

Caminhos Agrícolas da Telhada, Braçais e Avelais

A Câmara aprovou o projecto e orçamento do Caminho Agrícola da Telhada, elaborado pelo GAT de Figueiró dos Vinhos.

A obra que ligará a zona do Caparito ao Marco será candidatada ao PAMAF para efeitos de comparticipação, tal como os projectos dos Caminhos Agrícolas de Braçais e Avelais, na freguesia de Arega, cujos projectos e orçamentos já foram aprovados.

Acessos a Além-da-Ribeira e Ferrarias

Em Reunião de 29 de Fevereiro, a Câmara deliberou abrir concurso para a pavimentação dos caminhos de acesso às povoações de Além-da-Ribeira e Ferrarias de S. João, da freguesia de Aguda. As propostas serão abertas no dia 8 de Abril.

O custo dos trabalhos será integralmente suportado pelo município, visto as candidaturas efectuadas, oportunamente, não terem sido aprovadas. Prevêem-se custos estimados em mais de 13.000 contos.



Caminho em construção. Ligação a Braçais.



Inserção na estrada de Brejos.

ESTRADA NACIONAL 350

Na Câmara Municipal de Pedrógão Grande, realizou-se no dia 8 de Fevereiro, o acto público da abertura das propostas do concurso de beneficiação da estrada nacional 350 - troço Ponte de Arega/Pedrógão Grande - obra em que são interessados os concelhos de Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande.

O nosso município esteve representado pelo presidente da Câmara, Dr. Fernando Manata.

Espera-se para um futuro próximo o arranque dos trabalhos que virão trazer acentuada melhoria à ligação da sede do concelho com a freguesia de Arega.

Caminho Rural de BAIRRADAS

O desenvolvimento económico e social da freguesia de Bairradas será melhorado com um novo caminho já em construção. Entroncando em Aldeia Cimeira com a estrada nacional 237, atravessa esta via no Retiro, prosseguindo para sul.

Era uma obra há muito desejada pela população e envolverá custos da ordem dos 15 mil contos a suportar pela Câmara e pelo PAMAF, ao qual tinha sido candidatada, e em cujo âmbito viria a merecer aprovação.



Acesso à E.N. 237 na zona de Aldeia Cimeira das Bairradas.

Beneficiação da Estrada Nacional 237 em Aldeia Ana de Aviz

Foi aprovado o projecto e orçamento para a beneficiação da estrada nacional 237, na parte urbana de Aldeia Ana de Aviz, elaborado pelo GAT.

A Câmara deliberou também abrir o respectivo concurso.

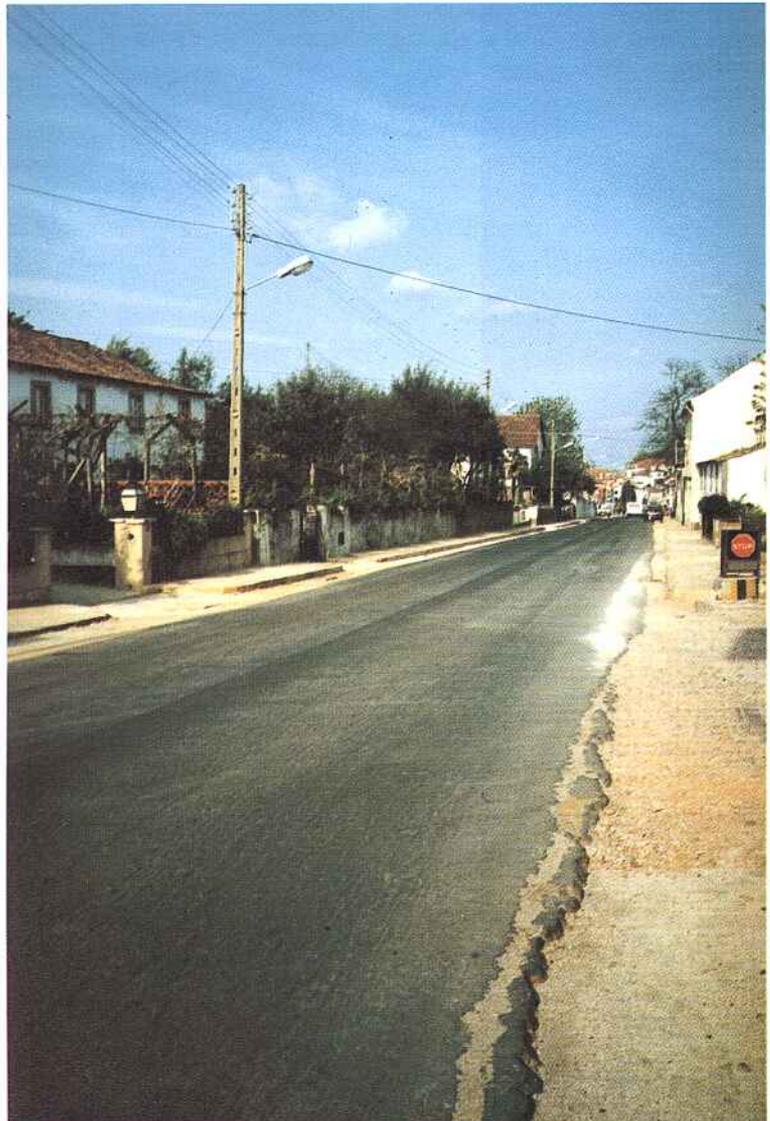
Sinalização do Trânsito

Com vista a possível candidatura, o Executivo aprovou, em 14 de Março, o projecto e orçamento respeitante ao estudo da sinalização na vila, elaborado pelo GADEL. O estudo elaborado prevê a aplicação de semáforos nalguns locais e de bandas sonoras em zonas onde se torna necessário desencorajar o excesso de velocidade, se for possível contar com o civismo dos utentes e eficaz policiamento.

Passeios no Barreiro

Estão praticamente concluídos os passeios da rua Major Neutel Abreu que deram àquela entrada da Vila uma imagem de dignidade e progresso.

Está a ser colocada sinalização vertical.



Prejuízos causados por Incêndios Florestais



Os incêndios florestais que devastaram parte considerável das freguesias de Aguda, Arega e Figueiró dos Vinhos, nos dias 26, 27 e 29 de Agosto, consumindo uma área de mais de 2.000 hectares de floresta, oliveiras, pomares, vinhas e explorações hortícolas abriram profundas feridas no tecido económico do concelho, atingindo severamente muitas famílias que viram as chamas invadir casas e acomodações agrícolas, e carbonizar animais domésticos, alfaias, etc..

Reconhecendo a gravidade da situação, logo a Câmara promoveu, no dia 28, uma reunião, na sede da Junta de Freguesia de Aguda, com os proprietários mais atingidos para uma primeira inventariação dos danos sofridos.

Ali se referiu que ainda não havia sido publicado pelo Governo de então qualquer Normativo que permitisse a apresentação de candidaturas a subsídios compensatórios, o que só viria a acontecer em 6 de Setembro.

Em 1 de Setembro, fora alertado o M.A.I. para a falta do Despacho Normativo e traçada a dimensão dos prejuízos. Fez-se nova exposição em 20 de Setembro, reclamando contra a não inclusão nos bens

a subsidiar dos olivais, pomares, vinhas e hortícolas.

Houve assim que recusar mais de três dezenas de pedidos de municipais de Aguda e Arega, conforme se esclareceu em reunião efectuada na Câmara em 21/09/95. Prevaleceram 13 pedidos, dos quais foram contemplados 12.

Os subsídios concedidos são substancialmente inferiores aos montantes propostos, nos termos da Tabela anexa ao Despacho do M.A.I. nº. 51/95, publicado em 6 de Setembro. Isso se lamenta, tal como a exclusão dos bens já referenciados.

Recebeu o concelho o montante de 2.672.894\$00, entregue a 10 proprietários de Aguda e dois de Figueiró.

Foram recusados 35 pedidos por não se enquadrarem nas Normas estabelecidas.

Em 5 de Fevereiro de 1996, em cerimónia presidida pelo presidente da Câmara e que contou com a presença do Delegado Distrital do SNPC, e de outras entidades, foram entregues aos proprietários contemplados os cheques relativos às indemnizações atribuídas pelo Serviço Nacional de Protecção Civil.

A manutenção de Meios Aéreos de Combate a Incêndios é imprescindível em Figueiró

Em Reunião Ordinária de 28 de Março de 1996, o Executivo Municipal tomou conhecimento, com preocupação, de rumores chegados à Associação dos Bombeiros Voluntários sobre hipotética indefinição da localização dos meios aéreos para combate a fogos florestais na época que se aproxima.

Desde 1991, que Figueiró dos Vinhos foi considerado ponto estratégico para o estacionamento de um meio aéreo (helicóptero) destinado a operar neste e nos concelhos limítrofes de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Pedrógão Grande e Penela, zona de alto risco, ainda hoje uma das maiores manchas florestais da Europa.

A presença do helicóptero tem sido decisiva para a eliminação de centenas de "fogos nascentes", pelo que não se entende a especulação que todos os anos se faz, em vésperas do início da época crítica, acerca da manutenção do meio aéreo de Figueiró.

Na realidade ninguém entende a forma pouco sensata como se subalterniza a correcta gestão dos dinheiros públicos, quando é sabido que aqui se têm investido milhares de contos provenientes do magro orçamento dos Bombeiros, da Autarquia e da CNEFF para manter a helipista funcional.

Considerada inadequada a sua localização junto ao Quartel dos Bombeiros pelos técnicos da ANA, por razões de segurança urbana, desde logo foram desencadeados os mecanismos para a transferência da Helipista para um terreno Municipal pelos técnicos.

Está concluída a 1ª. Fase com a participação dos Bombeiros, da CNEFF e da CEFF concelhia, devendo tudo ficar totalmente operacional em finais de Maio, antes do previsível início da época de fogos. E, assim sendo, deliberou a Câmara sensibilizar e apelar à intervenção das entidades envolvidas no processo para que seja mantido definitivamente o meio aéreo em Figueiró dos

Vinhos para salvaguarda da densa floresta dos concelhos referidos, e tranquilidade das populações. Existe uma estratégia, há muito definida, para uma zona acidentada, de acessos difíceis a muitas povoações, tendo sido construídos, nos últimos anos, diversos pontos de água para abastecimento do meio aéreo cuja presença as populações exigem.



Futura Helipista em construção.

Defesa da Floresta

Vão ser desencadeadas várias acções de protecção florestal contra incêndios que incluirão a limpeza de áreas confinantes com Caminhos Florestais e Desmatação de espaços envolventes de habitações e outras situações de risco, a par de intervenções em caminhos com equipamento adequado, já concursado e adjudicado.



Protecção contra incêndios? Antes, talvez, contra "incendiários"...

A vigilância motorizada será outra vertente a implementar, tal como uma rigorosa fiscalização sobre a forma como os caminhos florestais e estradas são deixados, após os cortes de madeira efectuados nas suas periferias.



Tanque destinado a apoio a meios aéreos, junto ao polidesportivo de Aguda. Este equipamento poderá ter um aproveitamento polivalente, graças a alterações introduzidas pela Comissão de Melhoramentos, que cedeu o terreno.



Bouçã. Há muitos anos que não se via o espectáculo maravilhoso que a gravura documenta.

Apoios destinados às vítimas das cheias, inundações e temporais

As pessoas singulares e agregados familiares de baixos recursos económicos, vítimas de cheias, inundações e temporais, no período de 25 de Dezembro de 1995 e 15 de Fevereiro de 1996, e que tenham por via disso ficado em situação de carência grave, poderão obter alguns apoios, de acordo com o estabelecido no Despacho Normativo nº. 12/96 do Ministério da Administração Interna publicado no D.R. de 21 de Março.

Os referidos apoios abrangerão, apenas, os seguintes bens materiais:

a) Cozinha; b) Sala de estar ou de jantar; c) Quartos; d) Casa de banho; e) Telhado (Cobertura); e ainda:

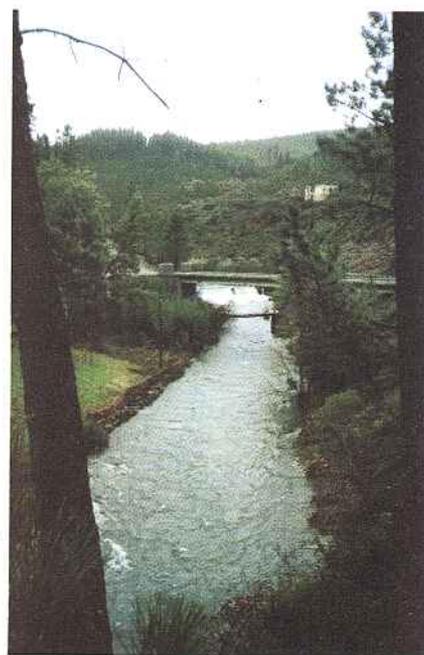
— Móvel de quarto, sala de estar ou de jantar; — Televisor; — Fogão ou frigorífico; — Louças, roupas e outros pequenos objectos.

Os pedidos de apoio, formulados em impresso próprio, fornecido pelo SNPC, através da Câmara Municipal, será acompanhado de:

— Fotocópia do Bilhete de Identidade;
— Fotocópia do Cartão de Contribuinte;
— Fotocópia do IRS referente a 1994 (todas as páginas), que poderá ser substituído por declaração da Repartição de Finanças certificando não haver lugar à sua apresentação;

— Fotocópia da caderneta predial do prédio atingido.

Os pedidos darão entrada na Câmara Municipal até ao dia 15 de Maio de 1996, após confirmação nas Juntas de Freguesia, onde serão presentes até 30 de Abril. Foi, entretanto, publicada uma Resolução do Conselho de Ministros que poderá vir complementar a intervenção descrita, e cuja regulamentação se prevê para finais de Abril. Caso se verifiquem situações enquadráveis nesta legislação, relativamente aos cidadãos do concelho que foram afectados, dar-se-á conhecimento à população.



Na zona da Machuca a corrente galgou as margens e invadiu terras de cultivo.



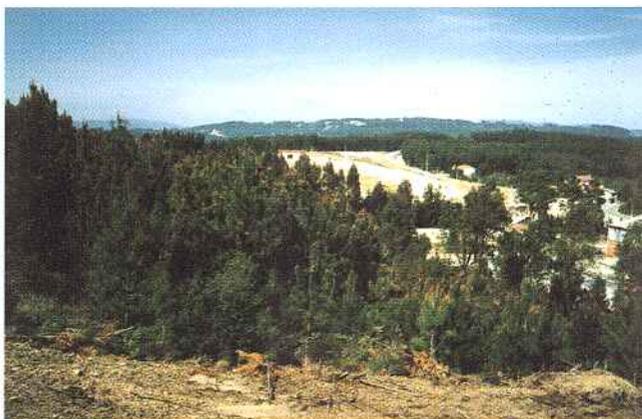
Cheia da Ribeira de Alge (Além-da-Ribeira).



O assoreamento e falta de limpeza dos cursos de água impõe uma intervenção rápida e eficaz dos serviços hidráulicos.

PARQUE INDUSTRIAL

Estão em conclusão os trabalhos do Parque Industrial (Segunda Fase), devendo o betuminoso ser aplicado quando as condições atmosféricas forem mais favoráveis.



Vista parcial do Parque.



Nova Unidade Industrial prestes a arrancar.

Entretanto, uma das unidades instaladas está a aumentar a sua capacidade, prevendo-se o arranque de outras a curto prazo.

O Parque foi recentemente visitado por dois Grupos de empresários orientais que estão a estudar a hipótese de investirem em Figueiró, se conseguirem o espaço necessário para as iniciativas que pretendem desenvolver.

Bairro Municipal

Vai proceder-se ao arranjo urbanístico do espaço exterior junto ao Bairro Municipal, conforme projecto executado pelo Gabinete Técnico Municipal.

Os trabalhos já foram adjudicados.

Água para mais duas Freguesias

Na zona dos Chãos, iniciou-se a execução do abastecimento de água a lugares do sul da freguesia de Figueiró dos Vinhos: Chãos de Cima e de Baixo, Carapinhal, Pousia, Valada, Serrada, Ribeira de S. Pedro, Salgueiro e Vale do Rio; abrangendo este projecto também Moninhos Cimeiros e Fundeiros, Casal Velho e Chimpeles da freguesia de Aguda.

Após a conclusão dos trabalhos, ficarão servidas cerca de 700 pessoas, fechando-se cada vez mais o círculo de povoações a servir, e cumprindo-se a aposta da Autarquia em levar este bem essencial a todo o concelho.



Colocação de conduta em Chãos de Baixo



Início do abastecimento de água à zona sul de Figueiró dos Vinhos

Parque Municipal

Após análise das respectivas Propostas, o Executivo deliberou adjudicar à firma SCAF, LDA, as obras de Restauro e Conservação do Parque Municipal, na zona do Ramal, as quais importarão em cerca de 4.000 contos.

Abastecimento de água a Foz de Alge

Na primeira semana de Abril, uma brigada de pessoal da Câmara, apoiada por diverso equipamento que inclui uma máquina retroescavadora, recentemente adquirida, dará início ao abastecimento de água ao domicílio às povoações de Foz de Alge, Poeiro e Cova da Eira.

A conduta central ficará ligada à rede de Casal de Alge, por ser a mais favorável na opinião dos técnicos municipais que elaboraram o projecto.

Concretiza-se, assim, uma velha aspiração daquela faixa ribeirinha das freguesias de Arega e Figueiró dos Vinhos.



A água já corre nas torneiras na TELHADA e NORTE de FIGUEIRÓ



Agrias, Ervideira, Bairrão, Casal dos Ferreiros, Aldeia da Cruz e Telhada, da freguesia de Figueiró dos Vinhos; e ainda Coelhoira e Vale da Pousada, da freguesia de Aguda, acabam de dar um passo em frente em termos de desenvolvimento e qualidade de vida, com a ligação da água ao domicílio. Beneficiam destes abastecimentos cerca de 430 pessoas, ficando ultrapassados muitos problemas surgidos, sobretudo no Verão.

A Câmara entendeu não retirar os fontenários anteriormente implantados, muitos deles, ligados à rede pública. Todavia, sensibiliza-se a população para o facto de ser expressamente proibida a utilização da água para fins ilícitos: regas, lavagem de carros, e tudo o que significar desperdícios. Os Serviços de Fiscalização ficarão atentos, vigiando eventuais usos incorrectos da água das fontes que não poderão deixar de ser sancionados.

Transporte de Passageiros em Automóveis de Aluguer

Por força do Decreto-Lei 319/95 passa a ser competência das Câmaras Municipais o regulamento do exercício da actividade de transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros, sendo revogada a legislação até agora em vigor sobre a matéria, após a entrada em vigor dos Regulamentos Municipais, a elaborar até 31 de Dezembro de 1996, que consignarão o regime de atribuição de licenças e respectiva exploração, bem como todos os aspectos inerentes a este ramo de actividade profissional.

Transitoriamente, e para salvaguarda dos direitos adquiridos, a Câmara emitirá Alvarás a favor dos actuais titulares de licenças, cuja disciplina passará a ficar enquadrada na nova regulamentação.

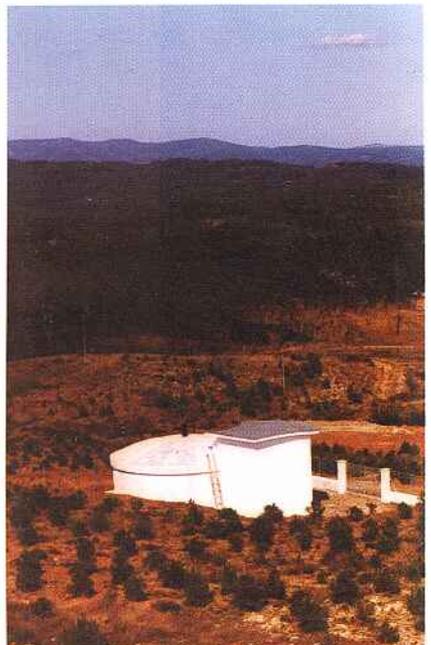
CAIAÇÃO DE PRÉDIOS

A Câmara deliberou autorizar os proprietários de prédios urbanos e muros dentro do concelho a proceder à sua caição ou pintura, no período de Maio a Dezembro, sem necessidade de Alvará de licença, bastando dar à Câmara conhecimento prévio dos trabalhos a efectuar, salvaguardada a alteração da cor, que terá de ser objecto de concordância dos técnicos.

O Executivo decidiu ainda apoiar os proprietários que se inscrevam para o efeito com a disponibilização de dois quilos de cal por cada dez metros de superfície a caiar.

ALTA de FIGUEIRÓ

Com a remodelação da rede a que se procedeu, espera-se que fique normalizado o abastecimento de água à parte alta da vila de Figueiró dos Vinhos, há largos anos afectada por faltas de pressão e outros problemas.



A zona alta da Vila fica abastecida por este reservatório

PROGRAMA DE LUTA CONTRA A POBREZA

Iniciado em 1993, continua a desenvolver-se no concelho o Projecto "Aprender para Melhor Viver no Concelho de Figueiró dos Vinhos". Dentre as valências que o compõem sobressaem pelos montantes envolvidos a Melhoria das Condições Habitacionais e o Apoio a Idosos e Deficientes, além das acções de Educação de Base e o Apoio a Desempregados que pela carga humana e social que comportam se revelam altamente meritórias.

Houve intervenções em 65 habitações, onde já se investiram mais de 46.000 contos, prevendo-se apoiar até finais de 1996, 20 a 25 famílias.

Quase uma centena de idosos já beneficiam de Apoio Domiciliário, tendo a intervenção do Projecto sido decisiva para a conclusão do Centro de Dia de Arega.

Em Dezembro de 1995, iniciou-se um curso de Floricultura e Jardinagem para 15 deficientes ligeiros. Para o efeito, e também para a instalação de um Centro de Apoio Ocupacional (CAO), que absorverá 15 a 20 deficientes, foi adquirida uma propriedade em Ervideira (Figueiró dos Vinhos), onde já se efectuaram construções para fins pedagógicos e sociais no valor de alguns milhares de contos. Está a ser elaborado o projecto para o CAO que será alvo de candidatura, oportunamente.

No dia 28 de Março, a sede do Projecto, no edifício da antiga Casa dos Magistrados, disponibilizada pela Câmara, foi visitada pela Comissária Nacional para a Zona Sul do Projecto de Luta Contra a Pobreza que, acompanhada pelo Presidente da Câmara e outras entidades ligadas ao Projecto, visitou também o futuro CAO, e algumas obras em curso no âmbito da Habitação Social, retirando-se bem impressionada com a dinâmica observada.

Tendo e conta o profundo impacto social deste Projecto, espera-se a sua manutenção até finais de 1997, esperando-se todo o empenho do organismo promotor - Centro Regional de Segurança Social - junto do Comissariado Nacional, já sensibilizado pela Câmara e outros Parceiros.



Instalações do C.A.O., em Ervideira.

PRAIA FLUVIAL de ALDEIA ANA DE AVIZ

Prosseguem as obras de construção da Praia Fluvial de Aldeia Ana de Aviz que sofreram algum abrandamento devido às condições do tempo.

Foi solicitada uma prorrogação do prazo de acabamento que, atentas as circunstâncias, foi atendida.

Entretanto, a Câmara deliberou conceder um subsídio ao Centro de Convívio de Aldeia Ana de Aviz para aquisição de equipamento social e administrativo.



Comunicações Telefónicas

Pretendendo a TELECEL e a TMN melhorar as suas condições de recepção na zona centro, fizeram um acordo com a Rádio Litoral Centro para utilização da antena do Cabeço do Peão.

A Câmara, entendendo que o próprio município beneficiará com esta melhoria no sistema de telecomunicações, deu assentimento à celebração dos contratos de sub-arrendamento, e autorizou as modificações e ampliações a promover, mediante condições a acordar, devendo os trabalhos ser supervisionados por técnicos municipais.

Capela da Senhora Madre de Deus

A pedido da respectiva Comissão, a Câmara decidiu colaborar na construção de instalações sanitárias na Capela da Madre de Deus, visto ali se realizarem velórios fúnebres, circunstância que confere àquela ermida o estatuto de equipamento de utilidade pública.

Arrancou o novo Centro de Saúde de Figueiró dos Vinhos

Logo no início de 1990, a Câmara reconheceu que o problema da prestação de cuidados de saúde no concelho era um dos problemas mais preocupantes que urgia resolver. Tratava-se de uma situação complexa, pois a exiguidade e degradação do espaço onde funciona o Centro de Saúde não permite a afectação dos recursos humanos e técnicos necessários, impossibilitando a criação de um S.A.P., e a superação de outras carências.

Seria necessário construir um novo Centro de Saúde em alternativa às arcaicas instalações da Misericórdia.

Só assim se conseguiria alcançar os objectivos desejados:

- Melhoria da qualidade na prestação de cuidados e saúde à população;
- Melhor funcionalidade, harmonização e humanização no trabalho das equipas;
- Melhor acessibilidade dos utentes;
- Gestão eficaz na área da Saúde.



Aspecto dos trabalhos de construção do novo Centro de Saúde de Figueiró dos Vinhos

Havia que desencadear uma luta sem tréguas até se conseguir a construção de um novo Centro de Saúde em Figueiró dos Vinhos. A Câmara decidiu liderar essa cruzada, secundada pela Assembleia Municipal que, entre outras intervenções fez exposições aos responsáveis locais, regionais e nacionais pela Área da Saúde, indo até às mais altas figuras do Estado.

A Câmara propôs-se ceder o terreno ao Ministério da Saúde, e assumir os encargos do Projecto. O Presidente da Câmara pediu a intervenção do Senhor Primeiro-Ministro, quando visitou o concelho no Verão de 1991, na sequência de outros contactos junto da A.R.S. e da Secretaria de Estado da Saúde.

E em meados de 1993, culminando uma vasta série de diligências da Autarquia, a A.R.S. de Leiria informava a Câmara que propusera à Direcção Geral de Saúde a construção do Centro de Saúde de Figueiró

dos Vinhos, como prioridade distrital para 1994.

Era finalmente reconhecida a razão que nos assistia, podendo o Sr. Presidente informar o Executivo Camarário, em 11/11/93, que a obra entrara em PIDDAC, tendo sido deliberado providenciar a execução rápida do Projecto, de que se encarregou o Gabinete Técnico da Câmara, o Gat, e outros Gabinetes de Especialidades contratados para o efeito.

Em 2 de Agosto de 1994, o Ministro da Saúde aprovou e autorizou os módulos do novo Centro de Saúde.

O Projecto avançou e foi definitivamente aprovado pela Tutela, seguindo-se o Concurso Público, a adjudicação e o VISTO do Tribunal de Contas.

Em 6 de Fevereiro de 1995, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, foi assinado o Auto de Consignação da obra, que se iniciou em Março, apresentando o aspecto que se documenta.

Figueiró dos Vinhos vai ter o seu Centro de Saúde que importará em cerca de 200.000 contos. Está de parabéns o Concelho e sentem-se recompensados os Órgãos Municipais.

Cortes de Corrente

Em Reunião de 8 de Fevereiro, a Câmara debruçou-se sobre os transtornos e danos causados às actividades económicas do concelho e à população em geral pelas frequentes interrupções no fornecimento de corrente eléctrica, especialmente quando se verificam condições meteorológicas desfavoráveis de chuva, vento, etc..

Além de prejuízos de centenas de contos sofridos pelas empresas afectadas na sua laboração, tal como os estabelecimentos comerciais e serviços, são inúmeras as reclamações dos consumidores domésticos que vêem os seus equipamentos destruídos pelas alterações de tensão, e as provisões inutilizadas.

Tratando-se de uma situação anormal, que se arrasta há largos anos, sem perspectivas de solução, apesar das inúmeras diligências levadas a cabo, o EXECUTIVO MUNICIPAL deliberou, por unanimidade, manifestar ao Ministério da Tutela e aos Serviços Regionais e Centrais da EDP a sua preocupação e o mais veemente protesto, solicitando a tomada de medidas urgentes que permitam ultrapassar as actuais anomalias, que são tanto mais chocantes e inaceitáveis, quando é certo haver concelhos vizinhos com iluminação, enquanto Figueiró dos Vinhos permanece noites e dias às escuras.

A Câmara deliberou igualmente transmitir a sua solidariedade aos munícipes, e transmitir-lhes que tudo fará até que a EDP preste ao Concelho um serviço de qualidade.

Adianta-se que o Ministério da Indústria e a própria CENEL já reagiram à posição da Câmara, propondo-se encarar medidas conducentes à alteração da actual situação.

ESCOLA PREPARATÓRIA vai a FRANÇA

O Grupo de Teatro Infantil "Palco da História", da Escola Preparatória de Figueiró dos Vinhos, foi seleccionado para representar Portugal no X Festival Internacional de Teatro Infantil (FITE) a realizar em Toulouse (França), de 14 a 17 de Maio.

Se conseguir os apoios necessários para a deslocação, dado que a organização só garante o alojamento dos jovens estudantes, o Grupo levará à cena a peça "GALILEU, CONTADOR DE ESTRELAS", já representada na Escola.

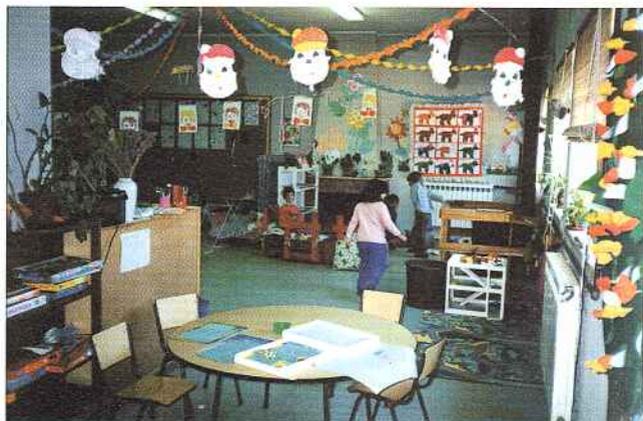
A ida do Grupo de Teatro a França constitui uma honra para a Escola Preparatória, e sobretudo para Figueiró, pois a embaixada teatral será uma boa promotora do concelho em terras gaulesas. Espera-se o melhor acolhimento por parte das entidades e empresas a quem foi pedido apoio financeiro, tendo o Sr. Presidente da Câmara sensibilizado pessoalmente diversas empresas e o Governo Civil, prevendo-se que esteja assegurada a ida a França dos pequenos actores figueiroenses.

Festejos do CARNAVAL

Decorreram com sucesso as Festas do Carnaval patrocinadas pela Câmara, sendo o desfile dos Corsos presenciado e aplaudido por milhares de pessoas, muitas vindas de fora, e que emprestaram à Vila um ambiente de festa, movimento e alegria.

Os carros deram nota positiva do empenho, imaginação e bairrismo dos figueiroenses, merecendo a Comissão Organizadora o reconhecimento e louvor de todos, conforme salientou o Sr. Presidente da Câmara na Reunião do Executivo de 29 de Fevereiro. Foi, em suma, um bom ensaio para o Carnaval de 1997 que se prevê brilhante, face ao dinamismo e entusiasmo da Comissão nomeada.

A Câmara também subsidiou, como vem sendo hábito, o Carnaval dos alunos das escolas que fizeram os seus desfiles.



ESCOLA DE AREGA

Há vários anos, que a escola do primeiro ciclo da sede da Freguesia de Arega tinha uma Auxiliar Educativa que além dos serviços de limpeza das instalações colaborava na vigilância das crianças, apoiava o fornecimento das refeições servidas pela Cantina de Figueiró, accionava o sistema de aquecimento, etc..

Com surpresa dos professores, famílias e autarquia, a funcionária ali colocada foi transferida no início do ano lectivo sem ter sido substituída.

Reclamou a Câmara junto da Coordenação de Leiria, tendo sido informada que a empregada foi suprimida por só haver duas salas a funcionar, quando toda a gente sabe que existem TRÊS, duas de ensino normal e uma de especial, com horário completo.

Vem o assunto conhecendo alguns episódios, com a colocação de uma tarefa, primeiro com duas horas, depois de nova reclamação aumentadas para cinco; e, recentemente, em risco de voltarem a ser apenas duas.

Perante este quadro nada dignificante para as partes envolvidas, especialmente para quem tem responsabilidades na tutela do ensino, a Câmara fez nova exposição ao Director Regional de Educação, em Coimbra, recentemente nomeado, que demonstrando alto sentido das responsabilidades e atenção pelos verdadeiros problemas das escolas, transmitiu à C.A.E. de Leiria que deveria o número de horas actualmente praticado ser aumentado para OITO, se não fosse possível colocar de imediato a Auxiliar de Acção Educativa na escola.

A Câmara congratula-se com esta atitude, que é aceitável até ao fim do ano lectivo, tendo, entretanto, comunicado isso mesmo à D.R.E.C. e à C.A.E.L., ficando a aguardar que aquelas entidades providenciem a colocação da Auxiliar em Setembro, se antes já não puder ser.

Recorde-se que esta escola foi alvo, recentemente, de benfeitorias por parte da Câmara.

Semana da Educação

Terá lugar em Figueiró dos Vinhos, no período de 9 a 14 de Abril, a "Semana da Educação", que envolverá alunos e professores de todas as escolas do concelho que contam com a participação dos encarregados de educação, e de outras entidades.

A Coordenação do Projecto das Escolas do Concelho pediu à Câmara o apoio possível para as diversas actividades do programa, tendo o Executivo deliberado, em 14 de Março, corresponder ao pedido, dando a colaboração logística possível. Já anteriormente se tinha decidido apoiar financeiramente o II ENCONTRO DE EDUCADORES E PROFESSORES DO CENFICAPE que reunirá na Escola Secundária os docentes de Figueiró, Castanheira de Pera e Pedrógão Grande, no dia 9 de Abril.

Visitas de Estudo

Estão a programar as suas visitas de estudo anuais os estabelecimentos pré-primários e do primeiro ciclo do ensino básico do concelho, que complementam outras deslocações mais curtas, mas com objectivos análogos, realizadas na área do concelho e limítrofes, utilizando viaturas disponíveis nos intervalos dos transportes escolares normais.

Mantendo a filosofia anterior, a Câmara vai apoiar estas iniciativas destinadas a enriquecer o desenvolvimento cultural, científico e social das crianças.

A Câmara congratula-se pela criação de mais três Jardins de Infância

Finalmente o Governo actual, apostando claramente na educação pré-escolar, enquanto alicerce da qualidade da educação e de formação integral das crianças, fez publicar em Diário da República a famigerada Portaria que integra na rede pública de ensino pré-escolar centenas de Jardins Autárquicos.

Há dez anos que a Administração Central não reconhecia o esforço dos Municípios, que à custa dos seus orçamentos iam construindo novas salas e edifícios pré-escolares, sem que os mesmos fossem oficializados, o que implicava dificuldades crescentes na colocação das educadoras de infância, contratadas, quase sempre, tardiamente. Por outro lado, a par de outros custos, equipamentos, etc., eram as Câmaras que tinham de pagar às Auxiliares Educativas dessas Salas.

No concelho de Figueiró dos Vinhos existiam três Salas Autárquicas por integrar: Aguda, Arega e Figueiró dos Vinhos, as duas primeiras com edifícios de construção recente e agora integradas na Rede Pública.

Espera-se que não haja mais atrasos nas colocações das Educadoras para estes Jardins, e das Auxiliares respectivas, que, por via da integração na rede pública, passam a ser colocadas pelo Estado.

Às famílias deixa-se um apelo no sentido de fazerem convergir para os Jardins de Infância as crianças, a partir dos 3 anos, pois a frequência e utilização deste valiosíssimo equipamento social será o melhor garante do sucesso educativo dos seus filhos.

Convento do Carmo

O Convento de Nossa Senhora do Carmo dos Carmelitas Descalços, incluindo a Igreja e construções anexas, na rua dos Bombeiros Voluntários, entre os números 13 e 15, e construções anexas nos números 15 a 21, foram classificados como IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO pelo Decreto nº. 2/96, de 6 de Março, publicado na I Série-B do Diário da República. O estatuto agora concedido a este património cuja recuperação deverá iniciar-se em breve, conforme plantas que poderão ser vistas no átrio dos Paços do Concelho, traz-lhe um enquadramento legal diferente, relativamente à salvaguarda urbanística da zona envolvente, entre outros aspectos.



PISCINA MUNICIPAL

Tendo expirado o prazo destinado à discussão pública, a Câmara aprovou, em Reunião de 28 de Março, o Regulamento de Utilização da Piscina Municipal, que vai agora ser enviado à Assembleia Municipal para aprovação. O texto é o seguinte:

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL

SECÇÃO I Disposições Gerais

Artigo 1º. Destino

1 — A Piscina Municipal destina-se a contribuir para o bem-estar das populações como centro de lazer e ocupação dos tempos livres, através da prática salutar de actividades físicas e desportivas.

2 — Vocacionada fundamentalmente para a aprendizagem da natação, as actividades desenvolvidas na piscina serão sempre orientadas pelos princípios do desporto para todos.

3 — Em todas as instalações da Piscina serão adoptadas as providências de ordem sanitária indicadas pela Direcção Geral da Saúde e pelas demais instituições competentes.

Artigo 2º. Época de funcionamento

A Piscina funcionará normalmente durante todo o ano, segundo horário fixado previamente.

Artigo 3º. Interrupção de funcionamento

A Câmara Municipal reserva-se o direito de interromper o funcionamento da Piscina sempre que o julgue conveniente ou a tal seja forçada por motivo de reparação de avarias ou de execução de trabalhos de limpeza e ou manutenção corrente ou extraordinária. Nos casos em que o período de encerramento for superior a oito dias a mensalidade sofrerá uma redução proporcional.

Artigo 4º. Responsabilidade por danos causados

Os danos ou extravios causados em bens patrimoniais do município serão pagos pelos causadores, efectuando estes o pagamento dos seus custos de acordo com o valor do inventário ou estimativa feita pelo encarregado geral da Piscina.

Artigo 5º. Afixação das normas de utilização

As normas de utilização da Piscina e outras indicações pertinentes para o bom funcionamento da mesma serão divulgadas por diversos meios, nomeadamente por afixação de painéis em locais bem visíveis das instalações da Piscina.

Artigo 6º. Competência do pessoal em serviço

Compete ao pessoal de serviço na Piscina Municipal o cumprimento deste regulamento e designadamente: Cumprir as ordens que lhe são transmitidas e executar os serviços que lhe foram confiados com disciplina, zelo e diligência, de forma a ser obtido o melhor rendimento; Zelar atentamente pela higiene, segurança e compostura dos utentes, fazendo-os cumprir as disposições regulamentares; Informar prontamente os seus superiores das ocorrências que se verificarem e em relação às quais não tenham competência para tomar resoluções; Dar conhecimento de todos os objectos achados ou encontrados nas instalações da Piscina, que deverão ser registados em livro apropriado e guardados em local seguro, a fim de serem entregues a quem se comprovar pertencerem. Decorrido um ano sobre a data do achado sem que os objectos sejam reclamados, consideram-se perdidos a favor da Câmara Municipal; Zelar pela conservação, guarda, higiene e segurança dos bens municipais e principalmente dos que se encontram na sua zona de trabalho; Impedir a utilização da Piscina por utentes que aparentemente sejam portadores de doenças de pele, lesões abertas ou doenças dos olhos, nariz e ouvidos, ou que se apresentem com indícios de embriaguez ou toxicod dependência. É dever do pessoal informar-se e documentar-se, tendo em vista a melhoria da qualidade do seu desempenho profissional.

Artigo 7º. Actividades

1 — Pretende-se que a Piscina Municipal tenha uma actividade diversificada e dirigida, de forma diferenciada, aos múltiplos segmentos da população.

2 — Nas Piscinas poderão ser promovidas actividades por organismos privados e/ou públicos, mediante projecto apresentado e colocado à consideração dos responsáveis da Câmara Municipal.

3 — É criada também a modalidade de banhos livres para quem já saiba nadar.

Artigo 8º. Condições de acesso à Piscina e uso das instalações

1 — Será proibida a entrada nas instalações aos utentes que aparentemente possuam deficientes condições de saúde, asseio, porte, ou indiciem estar em estado de embriaguez ou toxicod dependência.

2 — É obrigatório o banho de chuveiro antes da entrada para os tanques.

3 — Só é permitido entrar na zona dos tanques com equipamento apropriado.

4 — É obrigatório o uso de touca, sem a qual não poderão ter acesso aos tanques.

5 — Não é permitido aos utentes transportar para a zona dos tanques qualquer recipiente com alimentos ou bebidas.

6 — Não são permitidas nas instalações da Piscina correrias desordenadas e saltos para a água que possam pôr em perigo a segurança dos próprios e demais utentes.

7 — Os utentes não poderão prejudicar o funcionamento da aprendizagem da natação.

8 — Nas instalações da Piscina, só poderão ser guardados objectos ou vestuário pelo tempo de um período de utilização.

9 — A idade mínima para frequência das Piscinas é de 3 anos, quer

se trate de utentes individuais ou grupos.

10 — Os menores de 14 anos só poderão utilizar a Piscina na modalidade de banhos livres, desde que:

a) Sejam acompanhados pelos pais ou tutores, ou se façam acompanhar por uma declaração dos mesmos, assumindo a responsabilidade pela utilização da mesma.

Artigo 9º. Prioridades e utilização das Piscinas

1 — A prioridade na utilização das Piscinas é para as actividades promovidas pela Câmara.

2 — A utilização da Piscina está aberta a:

- Pessoas singulares
- A grupo de pessoas.

Artigo 10º. Classificação dos utentes em função da idade

Para efeitos de utilização da Piscina e cobranças das respectivas taxas, os utentes são classificados, em função da idade:

- Dos 7 aos 14 anos
- Maiores de 14 anos.

Artigo 11º. Taxas de utilização

1 — As taxas devidas pela utilização da Piscina são as constantes da respectiva tabela.

2 — As taxas mensais devem ser pagas até ao dia 5 do mês em causa.

3 — Sempre que o dia de pagamento referido no número anterior coincidir com um feriado ou equiparado o prazo limite passa para o dia seguinte.

4 — A falta de pagamento de uma mensalidade nos prazos estabelecidos dá origem ao cancelamento da inscrição. A continuação de utilização das Piscinas só é possível mediante nova inscrição e pagamento da respectiva taxa, ficando condicionada à existência de vaga.

5 — Poderá ser feito o pagamento adiantado de mais de uma mensalidade.

6 — Por motivo de doença comprovada por atestado médico, poderão ser atendidos pedidos de suspensão temporária de frequência, sem perda de taxa de inscrição, por um período de dois meses.

Artigo 12º. Isenções

Estão isentos do pagamento de taxas as pessoas portadoras de uma deficiência física a quem a natação seja recomendada pelo médico e cujo rendimento mensal "per capita" do seu agregado familiar seja inferior ao salário mínimo nacional depois de analisado pelo sector de Acção Social da Câmara Municipal.

Artigo 13º. Responsabilidades

A Câmara Municipal não se responsabiliza por qualquer objecto ou valor perdido no interior das suas instalações, nem por acidentes pessoais resultantes da imprevidência ou mau uso das instalações.

Artigo 14º. Sanções

Aos utentes que, pela sua apresentação e conduta, se revelem indisciplinados, desordeiros e perturbadores do normal e salutar funcionamento da Piscina poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

- Repreensão verbal
- Expulsão das instalações
- Inibição temporária de utilização das instalações (até um ano)
- Inibição definitiva de utilização das instalações.

As sanções referidas nas alíneas a) e b) serão aplicadas pelo responsável da Piscina.

As sanções referidas nas alíneas c) e d) serão aplicadas pelo Presidente da Câmara ou pelo Vereador com poderes delegados na área, após prévia audição do interessado, nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

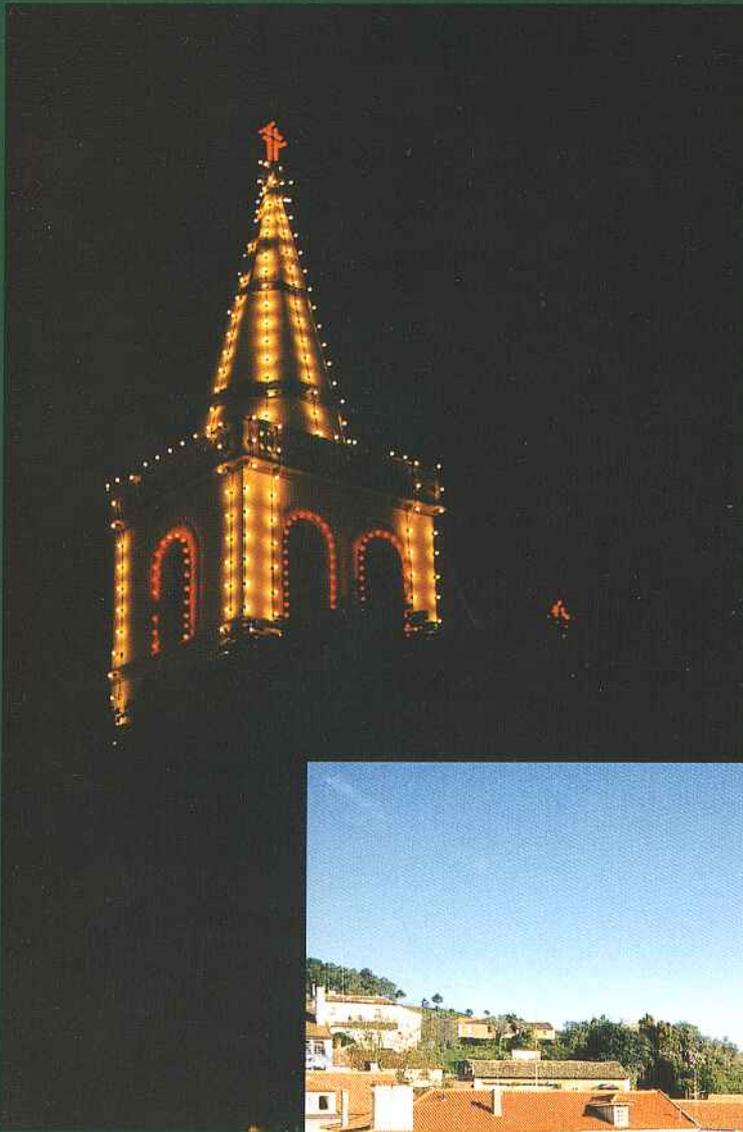
SECÇÃO II Disposições finais

Artigo 15º. Alteração ao presente regulamento

A Câmara Municipal poderá, sempre que achar necessário, promover a alteração deste Regulamento.

Artigo 16º. Dúvidas e omissões

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento serão resolvidas pela Câmara Municipal.



TELEFONES ÚTEIS

Câmara Municipal	Fig. dos Vinhos	52 328	G.A.D.E.L.	Gabinete de Apoio ao Desenvol. Local	53 293
		52 348			52 444
		52 349	G.N.R.	Fig. dos Vinhos	52 178
Hospital e Centro de Saúde	Fig. dos Vinhos	52 133	Posto de Turismo	Fig. dos Vinhos	52 442
Postos Clínicos	Vilas de Pedro	44 545	Rodoviária da Beira Litoral	C.C.A. Mútuo	52 564
	Aguda	32 503	BANCOS	C.G.D.	52 217
	Arega	34 233		B.E.S.C.L.	52 323
	Bairradas	53 174			
	Campelo	44 896			
Bombeiros Voluntários		52 122			
Farmácias	Campos (Aguda)	32 891		EDP - Electricidade de Portugal, S.A.	
	Correia	52 312		Centro de Distribuição Lousã	
	Serra	52 339		AVARIAS:	
	Vidigal	52 441		UTILIZE POR FAVOR O TELEFONE	
				0500 3399	

